

Liticação PMPMC

Para: GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - P.M. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MG

De: GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA [mailto:gleise.canela@bradesco.com.br]
Enviada em: terça-feira, 1 de setembro de 2020 16:36
Para: licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br
Cc: JORGE LUIS CARDOUZO; EDINEIA ROSA CECILIO; GRAZIELE BRONZERRE RODILHA; MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI; RAQUEL MARTINS NEGRAO; ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA; YAN GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA; DIEGO FONSECA DE OLIVEIRA; 1943 - Januarina - Gerencia
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - P.M. DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020

OBJETO: “...Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento, gerenciamento e pagamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos Servidores Públicos do Município de Pedras de Maria da Cruz/MG...”

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 1) Pedimos confirmar nosso entendimento de que a estrutura que o Banco Bradesco possui no município com atendimento gerencial na comercialização de produtos e serviços, atende as exigências do edital.
- 2) Pedimos confirmar nosso entendimento que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida no município pelo vencedor do certame deve ser **uma agência ou posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa ou correspondente bancário**, com capacidade de prestar 100% dos serviços contratados.
- 3) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

FOLHA DE PAGAMENTO

- 1) Qual instituição realiza o pagamento dos servidores (colocar porcentagem de cada banco)? Existe contrato vigente? Qual o término do contrato?

- 2) Pedimos informar o nome e CNPJ dos órgãos da Adm. Direta e Indireta que fazem parte da licitação.

TARIFA

- 3) Favor confirmar nosso entendimento que para os servidores que optarem **pela abertura de conta corrente está garantido a Resolução 3919 do Banco Central.**

CRÉDITO CONSIGNADO

- 4) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?
- 5) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.
- 6) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?
- 7) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?
- 8) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?
- 9) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?
- 10) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.
- 11) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:
- a) Qual Empresa responsável?
- b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?
- 12) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.
- 13) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

ABERTURA DE CONTAS

- 14) Para atendimento da Resolução 4.753 do Conselho Monetário Nacional, pedimos informar se a municipalidade dispõe dos documentos abaixo descritos à serem disponibilizados imediatamente após a homologação do certame:
- CNPJ (emitido até 180 dias na página da Receita Federal – (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
 - Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo com o que determinar a legislação;
 - Ata de posse do Prefeito registrada no TRE e publicada no Diário Oficial;
 - Ato que comprove a competência e poderes de representação das pessoas designadas para a abertura e movimentação de contas do município, como, por exemplo, Ato de Nomeação e/ou delegação de poderes publicado no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo como o que determinar a legislação;
 - Número mínimo de representantes: 2 (dois);
 - Número de administradores dependerá dos atos constitutivos;
 - Documentos de identificação e comprovante de endereço dos representantes legais;
 - Faturamento: podem ser aceitas informações de receitas extraídas do site do Tesouro Nacional ou do site específico do Órgão. A informação deve ser a mais atualizada disponível ao público.
- 15) Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas **em até 72 horas após o certame para a futura contratada, condição para que o Bradesco participe do processo, sendo fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:**
- nome completo

- CPF
- filiação
- nacionalidade
- data e local do nascimento
- sexo
- estado civil
- nome do cônjuge (se casado)
- documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)
- endereço completo com CEP
- telefone com DDD
- código da profissão
- renda mensal

FOLHA DE PAGAMENTO – TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

- 16) A Prefeitura utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?
- 17) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020

OBJETO: “...Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento, gerenciamento e pagamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos Servidores Públicos do Município de Pedras de Maria da Cruz/MG...”

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

STRUTURA DE ATENDIMENTO

- 18) Pedimos confirmar nosso entendimento de que a estrutura que o Banco Bradesco possui no município com atendimento gerencial na comercialização de produtos e serviços, atende as exigências do edital.
- 19) Pedimos confirmar nosso entendimento que durante o prazo de vigência contratual, a estrutura de atendimento a ser mantida no município pelo vencedor do certame deve ser **uma agência ou posto de atendimento bancário sem exigência de guichê de caixa ou correspondente bancário**, com capacidade de prestar 100% dos serviços contratados.
- 20) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

FOLHA DE PAGAMENTO

- 21) Qual instituição realiza o pagamento dos servidores (colocar porcentagem de cada banco)? Existe contrato vigente? Qual o término do contrato?
- 22) Pedimos informar o nome e CNPJ dos órgãos da Adm. Direta e Indireta que fazem parte da licitação.